



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 228/2003.

EMENTA: Declara apta para colação de grau, a concluinte CÁSSIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA, do Curso de Engenharia Florestal, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001950/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte CÁSSIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA, matriculada sob o número 1998134002/9, no Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001950/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =